



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 044/2025

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre contratação de empresa para implementação de solução de colaboração e comunicação provida por serviço de computação em nuvem, na modalidade software como serviço (SAAS), por meio do google workspace nas edições business standard (2tb) e business plus (5tb), incluindo a criação e configuração do ambiente, gerenciamento de contas de usuários, suporte técnico especializado e demais serviços necessários à implantação e plena utilização da plataforma, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da câmara municipal de Santarém-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

Item: 0001 - 8 (oito) Licenças do Google Workspace Business Standard (2TB) - Valor Referência: 1.217,28

Fornecedor	Situação	Valor Total
LICITAPRO CONSULTORIA LTDA (60.342.095/0001-53)	Adjudicado em: 19/11/2025 - 09:19:09 - Por: Jander Ilson Rego Pereira	12.806,52

Item: 0002 - 2 (duas) Licenças Google Workspace Business Plus (5TB) - Valor Referência: 353,66

Fornecedor	Situação	Valor Total
LICITAPRO CONSULTORIA LTDA (60.342.095/0001-53)	Adjudicado em: 19/11/2025 - 09:19:09 - Por: Jander Ilson Rego Pereira	3.732,72

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico da Controladoria Interna, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JANDER ILSON REGO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, AUTORIZO a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa LICITAPRO CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

60.342.095/0001-53, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Cidade de Santarém-PA, em 08 de janeiro de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal